



Recebido em:

27 / 03 / 19 / 30:21s  
m) r t

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

Exmo. Sr.

**DOUGLAS MAYER**

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores  
São Pedro do Butiá – RS.

Os vereadores abaixo subscritos, integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com amparo no art. 51, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, solicitam que seja enviado um expediente ao Executivo Municipal solicitando o seguinte:

**Pedido de informação:**


1. Quanto às obras de pavimentação asfáltica que se iniciaram e/ou serão iniciadas, bem como as que já foram concluídas nesta gestão, sabemos que vieram emendas parlamentares com o fim de pavimentar ruas, assim solicitamos informação quanto às emendas parlamentares, de quais parlamentares são oriundas, as emendas e quais ruas foram pavimentadas?
2. Qual o valor de cada emenda e qual o valor da contrapartida dada pelo município para cada obra?
3. Solicitamos cópia dos contratos e licitações das relativas obras citadas.

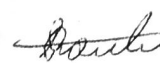
JUSTIFICATIVA: A solicitação acima mencionada é para que possamos ficar a par das obras, para poder exercer a função fiscalizatória quanto ao uso dos bens e espaços públicos.

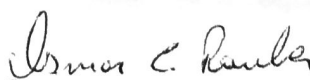
Nestes Termos,  
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 25 de Março de 2019.

  
Ariel Vaz  
Vereador – PT

  
Silvestre Weschenfelder  
Vereador – MDB

  
Eugênio Tiago Rauber  
Vereador – PT

  
Osmar Rauber  
Vereador – PT



Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 03/04/2019  
às 14:00h  
Jair

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Of. Gabinete nº 043/2019

São Pedro do Butiá/RS, 09 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores,

Em resposta ao pedido de informações enviado pela mensagem 4/ 2019, referente as obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas, segue a relação dos contratos:

- Contrato de Repasse nº 1029.627-92/2016 - Emenda do Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP) no valor de R\$ 245.850,00, sendo beneficiados trechos das ruas 7 de Setembro, 25 de Julho e Avenida Júlio Schwengber, com contrapartida mínima obrigatória no valor de R\$ 3.283,02, porém com o reajuste da matéria-prima no período houve a majoração no valor de R\$ 33.767,78, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa, cujo valor foi pago via recurso livre (caixa) da Prefeitura, esta obra foi iniciada em 2017 e concluída no ano de 2018;
- Contrato de Repasse nº 1007.944-49/2013 - Emenda Deputado Federal Marco Maia no valor de R\$ 245.850,00, sendo beneficiados trechos das ruas Duque de Caxias e Romildo Schneider, com contrapartida mínima obrigatória no valor de R\$ 5.484,81, porém com o reajuste da principal matéria-prima para as obras de asfaltamento, a Emulsão, que foi licitada no ano de 2015 ao valor de R\$ 1.699,00 a tonelada e que em outubro de 2018 foi pago o valor de R\$ 3.851,41 a tonelada devido a reequilíbrios solicitados pela empresa e a licitações realizadas, uma diferença de R\$ 2.152,41 por tonelada. Colocando em prática essa diferença e tendo por base uma quadra com 106 metros, neste projeto em 2015 seriam gastos R\$ 34.168,46, já em 2018 seriam necessários R\$ 52.571,56, neste projeto foram pagos via recurso livre (caixa) da Prefeitura em torno de R\$ 105.000,00, valor este que é além do recurso, esta obra foi iniciada no ano de 2015 e concluída no ano de 2018.
- Contrato de Repasse nº 1015.727-56/2014 - Emenda Deputado Federal Marco Maia no valor de R\$ 245.850,00, sendo beneficiados trechos das ruas Pedro Scher, Pedro Thomas, Sete de Setembro, Reinaldo Jacobs e Avenida Eugênio Frantz, com contrapartida mínima obrigatória no valor de R\$ 9.837,34. Neste contrato ocorreu também o reajuste da principal matéria-prima para as obras de asfaltamento, a Emulsão, que foi licitada em outubro de 2015 ao valor de R\$ 1.815,00 a tonelada e que em outubro de 2018 foi pago o valor de R\$ 3.851,41 a tonelada devido a reequilíbrios solicitados pela empresa, uma diferença de R\$ 2.036,41 por tonelada. Colocando em prática essa diferença e tendo por base uma quadra com 106 metros, neste projeto em 2015 seriam gastos R\$ 26.272,65, já em 2018 seriam necessários R\$ 43.683,95, até o momento já foram pagos via recurso livre (caixa) da Prefeitura em torno de R\$ 120.000,00, valor este que é além do recurso, esta obra foi iniciada no ano de 2015 e está em andamento.

Quando a atual Administração assumiu, constatou que haviam vários problemas nos contratos nº 1007.944-49/2013 e 1015.727-56/2014 desde a falta de controle de estoque até problemas burocráticos, onde os recursos ficaram bloqueados pela Caixa até a regularização das pendências.

**A título de informação, nos anos de 2017 e 2018 foram pagos via recurso livre (caixa) da Prefeitura para aquisição de produtos utilizados nos contratos de Repasse nº 1007.944-49/2013 e 1015.727-56/2014: a empresa EMAM fornecedora da emulsão o valor total de R\$ 185.331,60; a Pedreira Gehlen o valor total de R\$ 15.288,94; a Pedreira**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

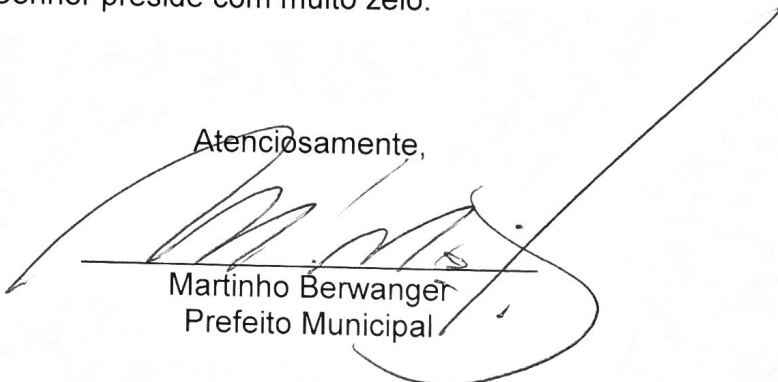
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Griebeler o valor total de R\$ 7.800,00, totalizando em R\$ 208.420,54 nestes dois contratos.**

Portanto, estão em anexo, os documentos solicitados referentes as licitações e aos contratos das obras acima citadas.

Sem mais para o momento, e na certeza de termos sanadas as dúvidas sobre este tema, renovamos nos votos de apreço e admiração a esta casa legislativa e aos seus representantes, a qual o Senhor preside com muito zelo.

Atenciosamente,



Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr:  
Douglas Mayer  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Pedro do Butiá- RS